



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO-BA**  
Rua Ademário Cardoso, nº 11 – centro, Érico Cardoso/BA

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 31 de Janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a convocação de suplente do conselho tutelar do Município de Érico Cardoso-Ba

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** do município de Érico Cardoso-Bahia, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere o artigo 5º da Lei Municipal Nº 006/2007 e em observância a Lei Federal Nº 8.069/90 e demais disposições normativas.

**CONSIDERANDO** ser de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a convocação de conselheiros tutelares suplentes e de invocar o Estatuto da Criança e do Adolescente e normas pertinentes.

**CONSIDERANDO** que a conselheira tutelar titular a sr<sup>a</sup> Katiele Trindade Almeida Rodrigues adquiriu direitos às férias das quais serão gozadas no período concessivo de 03/02/25 a 04/03/25.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica convocada, respeitada a ordem de sucessão do processo eleitoral do conselho tutelar, conforme edital nº4/2023, a primeira suplente Joane Santos Souza para assumir a titularidade do cargo de conselheira tutelar pelo prazo de 30 dias, com início das suas atividades em 03/02/25 a 04/03/25.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Érico Cardoso, 31 de Janeiro de 2025

Jaine Rodrigues Santos Barbos

Presidente do CMDCA